A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 27 de fevereiro de 1926 | GERENTE - CLAUDINO MOURA | NUMERO 46

Tobias Barreto

A edição completa de suas obras

Sergipe devia ao seu philosopho, ao seu jurista, ao seu estheta, ao seu cantor, um solenne desaggravo da brutal indifferença, com que o deixou, no Recife, em 1889, já nas vesperas da Republica, entregue ás provações da miseria, intensificada e amargurada pela crueldade, pela sanha dos seus invejosos, dos seus desaffectos. E' singularmente pasmoso que a entrada modesta e opaca provincia do norte desdenhasse a gloria que lhe seria no genio do seu grande filho, erguido aos cimos da nossa representação mental pelos arrojos do seu talento, pela tenacidade do seu esforço já notavel como professor de direito, como cithareda inspirado e introductor da philosophia allemã em o nosso systema juridico. Tobias, mestre de economia politica, mas poeta imprevidente, teve no Recife, onde falleceu, depois de muito florescer e cantar, dias amargos de penuria, abertamente confessados nesta phrase de uma sua carta a Sylvio Romero, seu patricio, seu amigo, seu pregoeiro: — «Estou reduzido ás proporções de pensionista da caridade publica.»

O sr. Graccho Cardoso, actual presidente do Estado, quiz bem entendidamente imprimir ao seu govêrno um halo de inapagavel distincção, redimindo Sergipe daquella divida em mora e restaurando, com isso, a boa reputação intellectual do aureolado berço de Fausto Cardoso, de Gumercindo Bessa.

Assim é que, pelo decreto n. 803, de 20 de abril de 1923, deliberou editar as obras completas de Tobias Barreto, justificando em mensagem ulterior os fundamentos dessa conducta.

O trabalho de impressão, muito nitido e gracioso, em espesso e resistente papel, alindado de *clichés* em rigoroso estylo elzeviriano, foi executado pela Empresa Graphica Editora, Paulo Pongetti & C., desta praça, dois societarios que são intellectuaes de renome e procuram nacionalizar a arte do livro no Brasil.

De modo que tambem nisto andou acertado o governo de Sergipe, entregando os preciosos originaes de Tobias a emprezarios illustres e conscienciosos, que se desempenharam da incumbencia como se se tratara de um dever civico.

O primeiro volume, que recebemos, contém 312 paginas *in quarto* e compendia as poesias completas do polygrapho sergipano.

Vêm no portico da obra o decreto e o trecho da mensagem já referidos, seguindo-se um prefacio de Sylvio Romero, que foi um carinhoso vulgarizador, um devotado amigo, um brilhoso panegyrista do cantor dos *Dias e Noites*. O preambulo de Sylvio é mais biographico que exegetico e não nos dá por isso uma exacta medida do merecimento de Tobias como cultor das musas. Esse merecimento é muito relativo no proprio circulo de manifestações daquelle grande, lucido engenho, capacitado de herculeas possibilidades para transpôr sem esforço as barreiras dos conhecimentos humanos.

Ainda na sua juventude, em Sergipe, Tobias familiarizava-se com a lingua dos Cesares e despede-se dos seus discipulos de latim, da villa de Itabayana, com uma elegia á maneira de Ovidio:

[illegible]

Mais tarde, em Escada, na época fervente dos *Estudos Allemães*, assimila tão bem o idioma arrevesado de Goethe e Schiller ao ponto de corresponder-se com Haeckel e Hellwald e escrever brochuras em allemão: — *Brasilien wie es ist, Ein offner Brief.*

So esses dois emprehendimentos descobrem a linguagem [illegible] que era tambem musico, orador, philosopho, jurisconsulto e mathematico.

E' de ver que um espirito armado de tão possantes asas [illegible] ascendesse por mero desporto aristocratico ao Parnaso e [illegible] comprazendo-se em escaramuças de Pegaso, nos rumores georgicos de Castalia e Hyppocrene.

Quer-se alguma um simples receio de genialidade á lyrica de Tobias, um passa-tempo de sem'deus, que pode ingressar sem timidez mas com familiar confiança nas alturas do Homero. A emotividade, o sentimento poetico não lhe são inherentes ao seu temperamento de estheta, de pensador; apparecem-lhe como intermittencias da sua imaginação creadora. E' o seu proprio apaixonado panegyrista, que timbrava em exalçal-o acima de Castro Alves, quem fornece á critica esta formal contradicção das suas extremadas affirmativas: «Cumpre, porém, accrescentar, para [illegible] tendo abandonado quasi completamente a poesia de 1870 em diante, atirou-se mais de perto ao estudo da critica, da philosophia e do direito, coincidindo com isso o esquecimento em que foi deixando os seus mestres francezes, substituidos pelos allemães, de cuja lingua se apoderou completamente, acabando por fallal-a e escrevel-a correcta e elegantemente». Ora, [illegible] pensador [illegible] succede precisamente o contrario, como a Castro Alves, a Fagundes, a Antonio Nobre, a Bilac, [illegible] disciplinas de estudo profissional, para se entregarem a perambulações internas, de [illegible] apparencia, pelos [illegible] Tobias, rumando a sua robusta mentalidade para a Philosophia, para a critica, para o Direito, obedecia ao determinismo do seu feitio intellectual, e que de modo algum escurece o apouco o seu peregrino merito. Então já lhe não basta, para padrão maximo de sua gloria, ser um grande orador, um grande mestre de varias sciencias, um philosopho, um jurisconsulto? Para que engastar entre tão puras gemmas a mal lapidada turmalina do seu rimario, que lhe custou *dias e noites* de apurado, esteril lavor?

Foi essa uma affectuosa teimosia de Sylvio Romero, que [illegible] completou, sem accrescer, a documentação de um profuso engenho, de um fecundo espirito. Tão esmerada é a sua pachorra neste particular que organizou uma chronologia methodica de toda a producção de Tobias, desde 1862 a 1889, anno da sua morte, concatenando a multiforme actividade poetica, que divide em cinco partes, elucidadas por umas NOTAS AO TEXTO: 1ª, GERAES E NATURALISTAS; 2ª, PATRIOTICAS; 3ª, ESTHETICAS; 4ª, AMOROSAS. Sente-se nesta reflectida taxonomia o proposito de accentuar a excellencia omnimoda, do adorado amigo, do predilecto vate.

Ao lado da sua gravata socratica, Tobias não desdenhava, de onde em onde, a facecia de Aristophanes.

Em accesa polemica com o padre Fonseca, do Maranhão, a proposito de questões dogmaticas, escreveu Tobias versos de muito humor e frescura, que falham, ás vezes, pelas ares da licenciosidade. São dessa phase das suas memoraveis justas as seguintes quadras:

I

[illegible]

II

[illegible]

AS ESTHETICAS, AS PATRIOTICAS afinam pelo mesmo diapasão anterior, não raro pejoradas de hyperboles e metaphoras abominaveis mas proprias do genero. O presente volume é uma nota á margem na obra polymathica do pensamento e critica do philosopho e professor de Escada, do galhardo polemista, do infiltrador da sciencia allemã na cultura brasileira.

Estando comprehendido e sendo luminosa como é, a lyrica de Tobias Barreto não perderia nem deveria faltar ao conjuncto das suas obras completas. E' o lado [illegible], estereotipado e sentimental daquelle bravo, sagaz e forte razão, que tão rijas, resplandecentes armas brandiu em defesa das suas ideas, dos seus principios, das suas convicções. Comquanto não seja um poeta [illegible], de ardente inspiração e não [illegible] um artista apto a realizar á metrica, sem prejuizo da emoção e da espontaneidade, os seus claros raciocinios, as suas sensações esthesiologicas, as suas abstractas miragens, Tobias Barreto é um trovador communicativo e alegre, cheio de graça, de gentileza e dicacidade. Kant, Savigny, Holtzendorff, Spencer, Darwin, que lhe serviam de guias e paradigmas nos seus profundos methodos de illustração, e que o não excedem em potencialidade psychica, eram incapazes de ostentar esses attributos divinos do vaticinio e da lyra.

Honra, pois, a Sergipe, ao seu intellectual presidente, que restitue integral ao culto dos seus posteros, com a publicação dos seus livros, a personalidade já lendaria, gigantea e luminosa do estheta, do pensador, do citharedo de Campos.

Carlos D. Fernandes

✱

O dia em Palacio

A fim de convidar o sr. presidente do Estado, para assistir á distribuição de premios e entrega de diplomas aos alumnos que concluiram os respectivos cursos, esteve em Palacio o sr. professor Coriolano de Medeiros, director da Escola de Artifices, cuja festividade terá logar no dia 28 do mez expirante.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens capitão Primo Cavalcanti de Paiva, no embarque do sr. tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro, que se destina a São Luiz, onde se encontra o 22° Batalhão de Caçadores, de seu commando.

Compareceram hontem, ao Palacio do Govêrno, durante o expediente, as seguintes pessôas: deputado federal Oscar Soares; deputados estaduaes Ignacio Evaristo, Antonio Bôtto e Genesio Gambarra, drs. Guedes Pereira, Democrito de Almeida, José Gaudencio, Manuel Simplicio Paiva, Teixeira de Vasconcellos, Gouveia Moura, Julio Lyra, João Franca, Nelson Lustosa, Severino Procopio, João Espinola, Alvaro de Carvalho, João Mauricio, Avila Lins, Silvino Cabral, Clarindo Gouveia, Joaquim Benevides, Alpheu Domingues, Targino Pires, Lima Mindello, José Domingues Porto, monsenhor Milanez, major Rodolpho Athayde, Severino de Lucena, Adherbal Piragibe, João Ferreira e capitão Primo Cavalcanti.

Pela ordem e contra a revolta

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, tem-se communicado constantemente com o sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, a respeito do movimento de reacção aos rebeldes.

Em resposta a um desses ultimos despachos, o sr. dr. Arthur Bernardes dirigiu a s. exc. o seguinte telegramma:

Rio «25—Agradeço informações de que trata vosso reservado n. 25, de 22 do corrente. Ministro Guerra vae providenciar evitar consequencias apontaes provaveis. Dada premencia circumstancias, governo acceitaria qualquer alvitre vosso suggerindo medidas mais promptas e convenientes. Cordiaes saudações—*Arthur Bernardes*».

«O Presidente Suassuna — homem de vontade»

Sob esse titulo, o nosso illustre confrade dr. Antonio Botto, deputado á Assembléa Legislativa e director d'*O Combate*, publicou, hontem, nesse vespertino, a incisiva nota, que reproduzimos em seguida:

«Creio muito no homem de vontade. Senhor, dono de si mesmo.

Creio nos espiritos fortes, que não desanimam e cada vez mais se rejuvenescem para o trabalho e a perfeição.

Não sei se foi William James, na sua obra *Will to believe*, quem me ensinou esta verdade profunda «Todo o homem, desde que queira e o queira firmemente, tem o direito de fazer de si mesmo um ser mais completo, mais vital, mais energico, mais apto para as luctas da vida, tem direito á felicidade, á paz interior; todo o homem, desde que o deseje nobremente tem o direito de se vencer a si mesmo, utilizando as forças esquecidas do *Eu*. Desde que o deseje nobremente. E' a condição indispensavel do triumpho». Sem um nobre esforço de vontade não ha ascenção victoriosa, não ha equilibrio no pensamento.

Quem assistiu, como eu, de perto, testemunha presencial, a acção do presidente Suassuna, nos dias pesados da revolta, no interior, pode julgal-o um homem forte, uma vontade capaz de abalar montanhas e orientar movimentos.

Um homem que confirma o asserto de James, a opinião vencedora de Marden, integrado na alegria de viver, longe bem longe do absorvente e enfadonho pessimismo contemporaneo

O presidente, durante aquelles dias de desassocego, não dormiu. Com um mappa geographico do nosso Estado e dos vizinhos, assignalava o roteiro certo dos bandoleiros de Prestes.

Simultaneamente, respondia a telegrammas urgentes, fornecia para os outros Estados informações, do melhor effeito, ia ao telegrapho e se correspondia pessoalmente com os governadores, interessados no caso, visitava quarteis, se communicava com as forças legaes no sertão e ainda municiava as tropas que daqui sahiam para o ataque aos sevandijas

Ainda escrevia topicos para a imprensa Official e informava ao povo, sem alardes, da marcha dos acontecimentos.

Esse homem firme, calmo e decisivo, nunca esmoreceu. Nem mesmo na hora, em que a propria capital era theatro de frustadas emprehendimentos contra a ordem

Outro qualquer ficaria a esperar noticias, de dentro de Palacio. O sr. João Suassuna, não!

Preferiu o campo razo da lucta, em que se esgrimiam soldados da ordem e devotos do mal.

Assistiu, em pessôa, ao fôgo da legalidade; não vacillou quando as dynamites estouraram criminosamente e quebraram a paz quasi bucolica de Cruz das Armas.

Dalli sahiu, ás 3 horas da madrugada, para redigir, n'*A União*, a propria nota dos acontecimentos.

Em um só instante, o Presidente não perdeu a serenidade nem alterou a linha do dever.

Poderia exclamar como Marco-Aurelio. «Eu desperto para realizar um acto de homem».

Forças para o sul. Passa em Cabedello um contingente do 22. B. C.

A bordo do paquete «Manaos» do Lloyd Brasileiro, passou, hontem, pelo porto de Cabedello, uma parte do destacamento de forças, que operam contra os rebeldes, sob o commando do general Tourinho.

A tropa que transitou, hontem, no nosso porto externo era composta do 12.° Batalhão de Infantaria Provisorio, fazendo parte do mesmo 150 praças do 22.° Batalhão de Caçadores.

Esta ultima unidade tem fornecido contingentes para os diversos batalhões que se vêm formando, de modo que delle só se encontra em S. Luiz do Maranhão, a banda de musica, algumas praças e parte da officialidade

O general Tourinho, que viaja acompanhado do seu estado maior de que faz parte o 1. tenente medico dr. Alceu Navarro, nosso conterraneo, destina-se a Recife, e não á Bahia como estava annunciado.

Na visinha capital será decidido o destino que terão as suas tropas, que se compõem do 12.° B. I. P. e de outras unidades de policias do sul.

Declarações de prisioneiros rebeldes

D'*O Rebate*, de Cajazeiras, extrahimos a seguinte entrevista, que encerra interessantes observações e informes sobre a passagem dos rebeldes pelo territorio parahybano:

A rebellião militar, enfurecido dragão que, ha mais de anno asphixia o paiz, estende actualmente, as suas cem garras sobre este pobre e flagellado nordeste, de si já abatido, tanto pelas agruras de uma crise sem precedentes, quanto pelas amarguradas surprezas e terriveis devastações que tem feito a quadrilha sinistra dos *lampeões*.

Prescindindo de fazer commentarios á lucta inglória e sem idéal em que já se debatem os insurrectos de 5 de julho; deixando de parte as escaramuças que andaram fazendo pelo Ceará e Piauhy, onde soffreram revezes de toda sorte, precisamente divulgados pela imprensa, limitamo-nos a dar aos nossos leitores o derramamento da onda criminosa aqui pelo Estado, já vinda descendo do Rio Grande do Norte, onde praticaram bravatas bem tristes pela forma e pela extensão.

O nosso govêrno prevendo logica e possivel invasão do Estado pelas hostes rebeldes, foi o seu primeiro cuidado guarnecer as fronteiras, distendendo forças em varios pontos de contacto com o territorio cearense e rio grandense do norte, sem embargo de deixar as localidades limitrophes regularmente garantidas.

Nesse proposito fez transportar-se á zona em operação o tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante da milicia estadoal, por cujos planos e bons officios desse militar foram evitados ataques ao povoado de Belem e á Souza, ponto visado pelos revoltosos.

Mas, apezar da actividade e diligencias proprias ás nossas forças não se poude evitar a entrada dos rebeldes aqui no Estado, onde ingressaram soffrendo baixas e prisões e a estas horas marcham perseguidos.

As forças parahybanas num total superior a 400 homens, estiveram operando dispostas em columnas respectivamente commandadas pelos tenentes Ascendino Feitosa, Elias, Nestor Cabral, João Costa e João Cancio, e todos submettidos ao commando geral do capitão Viégas.

Em Luiz Gomes uma columna que acompanhava o capitão Viégas prendeu o revoltoso de nome Manuel Bernardino, desertor da policia piauhyense.

O desertor rebelde diz que os seus companheiros se acham bastante fracos para continuar luctando, o que deu logar abandonar a columna revolucionaria a que pertencia. O prisioneiro rebelde, na milicia piauhyense era commandado pelo brioso capitão Varges, tendo figurado no ataque promovido pelos sediciosos á metropole daquella unidade da federação brasileira.

Em Luiz Gomes, foi ainda aprisionado o revoltoso Gabriel Francisco, natural do Estado de S. Paulo, a cuja milicia pertencia.

Nesse sentido procuramos ouvir o capitão Pires, da policia paulistana, para constatar a veracidade do que affirmára o prisioneiro, tendo aquelle brioso militar confirmado o que havia dito o seu ex-commandado.

Pelas nossas forças foi igualmente aprisionado naquella villa rio grandense do norte, o ex-cabo Paulo Flucart, do 2.° Batalhão de Engenharia paulista, de cujo cargo havia desertado.

O prisioneiro nos informou que as forças legaes sentiram bastantes difficuldades em aprisional-o, dada a tactica e meios de guerra empregados pelo estado maior revoltoso, em cuja frente vem uma columna de 70 homens, acompanhados de um corpo de engenheiros e telegraphistas a que chama *columna de batedores*, garantida por dois piquêtes que marcham em sentido diagonal, promovendo pesquisas e syndicancias; vindo logo depois, uma columna de 600 homens, sob o commando de um coronel, e, em seguida, o restante da terrivel horda, inclusive uma companhia de enfermeiros, sob a direcção de madame Emilia, de edade bastante avançada, muito estimada e querida por todos os sediciosos, em virtude das provas de humanidade dispensadas aos feridos, nos misteres de sua nobilitante profissão.

O prisioneiro Paulo Flucart, ao declinar o nome de madame Emilia, lacrimejava abundantemente.

Surprehendidos, perguntamos o motivo de suas lagrimas, ao que nos respondeu, dizendo sentir razões bastante fortes para assim proceder. Inteirando-nos do alto grão de philantropia e bondade, dessa senhora, dentre outros factos accrescentou que, no ataque á metropole piauhyense, tendo madame Emilia se distanciado dos seus companheiros de lucta, motivado pelo tratamento que estava por essa occasião a proceder em innumeros feridos, foi ter eventualmente ás trincheiras legalistas, onde deparou 8 soldados gravemente feridos aos quaes prestou os soccorros indispensaveis, ao cabo do que reconheceram nella uma enfermeira pertencente ás columnas sediciosas e, escandalizados, inqueriram-lhes por que os curava com tanto carinho e desvêlo, respondendo madame Emilia, ser de enfermeira á sua missão. Os feridos manifestando-se profundamente sensibilisados e gratos, a tão dignificante gesto de caridade christã, ensinaram a madame Emilia, o rumo tomado pelos sediciosos os quaes aguardavam-na anciosos e afflictos, attenta a demora em retornar ao campo de suas acções, motivo pelo qual o general Prestes já havia escalado uma columna para procural-a.

O prisioneiro Paulo Flucart nos inteirou rematando as suas informações, ser o general Prestes, um verdadeiro bandido, dado o seu temperamento excessivamente sanguinario, o que não se verifica com o cel. João Costa, cujo correctismo á frente das columnas revolucionarias, muito o recommenda á estima e consideração de seus commandados.

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926—1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz. Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

Sobre os acontecimentos ultimamente desenrolados em Jaboatão, quando do mallogrado levante do ex-tenente Cleto Campello; transcrevemos do nosso confrade pernambucano «Correio de Morenos», edição de 21 do corrente as seguintes informações:

«Quinta-feira passada foi esta villa, ao seu despertar, surprehendida por uma columna de revoltosos sob a chefia do ex-tenente do exercito Cleto Campello Filho, que á frente de um pequeno grupo conseguira tomar de assalto, ás 2 horas da manhã, a cidade de Jaboatão, de onde se transportaram para aqui num trem que alli estacionava.

O primeiro passo dos revoltosos nesta villa, foi para a Estação da «Great Western», onde rebentaram os apparelhos do telegrapho, cortando os fios, e apoderando-se da renda na importancia de 455$100 da venda de bilhetes e despachos do dia anterior. Em seguida, alguns delles tendo á frente o ex-tenente Cleto Campello, dirigiram-se para a guarita á entrada da Fabrica onde se apoderaram de quatro espingardas que serviam de armamentos aos vigias da Fabrica; dahi foram até o escriptorio onde mandaram chamar o sub-gerente, exigindo que lhes fôsse entregue todo o armamento e munição que tivesse a empresa, no que foram satisfeitos, sendo-lhes entregue 2 caixões com balas para as espingardas que antes já tinham se apossado.

O ex-tenente Cleto ordenou então aos homens que lhe acompanhavam, que procurassem saber si algum operario desejava acompanhal-os. Já a esse tempo começavam a circular dentro da Fabrica numerosos boatos entre os quaes a invasão da Fabrica por Lampeão e seu grupo e outro de que os revoltosos iriam obrigar todos os homens a acompanhal-os, de fórma que a entrada do bando revoltoso armado de pistolas e rifles causou um panico horrivel: homens fugindo por todos os lados, mulheres cahindo com ataques, choros, etc., etc.

Uma scena desagradabilissima tão desagradavel que o ex-tenente revoltoso mandou que o seu pessoal se retirasse o que se effectuou immediatamente. Da Fabrica se dirigiu o grupo para a linha de ferro, onde começaram a arrancar os trilhos. emquanto que um outro grupo se dirigia para a residencia do escrivão da Collectoria, que em tempo avisado conseguiu foragir-se; voltando então o grupo dirigiu-se para o estabelecimento do sr. V. Panzo onde retirou toda a munição e armamento que encontrou alli.

O outro grupo havia já arrancado varios trilhos, sendo então jogados sobre a linha damnificada, com grande velocidade, dois carros de cannas que aguardavam transporte para a Usina Bulhões, ficando desse modo interrompido o trafego.

A esse tempo, nos acercamos do grupo revoltoso e dirigindo-nos ao ex-tenente Cleto Campello, lhe demos a conhecer a nossa profissão e pedimos-lhe si podia nos dizer alguma coisa sobre a revolução. Elle muito amavelmente nos respondeu:

— «A revolução marcha. Nós estamos agindo em três columnas que se approximam do Rio, que é o nosso fim».

E á nossa pergunta si o movimento tinha vindo do Recife, disse:

«Não, não tenho forças ainda para atacar Recife. Esta columna procura, por emquanto cortar as communicações do govêrno com as tropas que estão no interior».

—E como conseguiu, tenente, chegar até Jaboatão? perguntámos.

—Viemos cada um de persi, para não despertar as suspeitas do govêrno.

—Que pessoal conta, tenente?

—Uns 60 homens. Bem, preciso retirar-me, não tenho tempo a perder.

E estendendo-nos a mão disse «Tenente Cleto Campello Filho» ao tempo que tirando o chapéu e virando-se para o seu grupo e um grupo de curiosos, gritou: «Viva a Revolução» que foi correspondido pelo seu pessoal. Dirigiram-se todos para o trem que os tinham conduzido de Jaboatão e atrelando a machina do trem de canna seguiram, com gritos de «Viva a Revolução», para Tapera, onde segundo informações que colhemos, aguardaram o trem de Caruarú que prenderam e levaram para Victoria.

Estava pois terminada a visita que o bando revoltoso fizera a Morenos. Felizmente que durante os 60 e poucos minutos que aqui estiveram os revoltosos, nenhum damno pessoal temos a lamentar.

—Em Victoria, segundo e sabido, conseguiram os revoltosos se apossar do dinheiro nas Collectorias e estação da G. W. e após almoçarem no Hotel Fortunato retiram-se para Gravatá, onde no ataque á cadeia, caiu por terra, mortalmente ferido o ex-tenente Cleto Campello e um outro companheiro que falleceram minutos apos.

O resto do bando voltando para o trem rumaram para Bezerros, abandonando no meio do caminho o trem desapparecendo para logar ignorado.

Estava pois terminada, de vez, a aventurosa façanha de um punhado de homens corajosos, infelizmente desviados do dever e da ordem por que tanto anseia o paiz inteiro.

- Quando os revoltosos estiveram no estabelecimento do sr. V. Ponzo, este senhor sob a impressão de que iria ser saqueado abriu o cofre pondo á disposição delles o dinheiro que alli se achava na importancia de onze contos. Os revoltosos, porém, recusaram dizendo que o dinheiro de particular não queriam, «só do govêrno».

Do *Jornal do Commercio*, de Recife recortámos:

«Deixou, hontem, á tarde, o nosso porto, com destino á Bahia, em viagem directa o vapor «Ayuruoca», do Lloyd Brasileiro».

Como já noticiámos hontem, viaja esse vapor arvorado em transporte de guerra, conduzindo um batalhão do 2.° regimento de Infantaria, o 29 B. C. e 3.° batalhão da policia paulista.

A bordo do «Manáos» passará, hoje, pelo nosso porto, o sr. general Carlos Eugenio Tourinho, que vem do Maranhão, onde esteve commandando uma columna em operação de guerra.

Destina-se á Bahia.

Também passou, hoje, com igual destino, o 12.° batalhão de caçadores e contingentes das policias do Rio Grande do Sul, Bahia e Rio Grande do Norte.

Escoltado, chegou, ante-hontem, a esta cidade, pelo trem da «Great Western», o individuo Manuel de Oliveira Torres Gallindo, que tomou parte no ataque á cadeia de Gravatá, por occasião dos ultimos successos alli desenrolados, sendo recolhido á Detenção.

Pelo trem da linha do Norte chegou, hontem, de Limoeiro, escoltado, o individuo José Severiano da Silva, que fez parte do grupo revoltoso chefiado pelo ex-tenente Cleto Campello.

José Severiano foi preso em Tapada, no encontro que se verificou entre os rebeldes e a policia pernambucana e depois de apresentado ao desembargador chefe de policia, foi recolhido á Casa de Detenção.

Também pelo trem da linha Central, desembarcaram, hontem, 3 presos envolvidos nos factos de Jaboatão e Gravatá. São três funccionarios da «Great Western», sendo dois guardas-freios. Foram apresentados ao chefe de policia.

—O escrivão da Collectoria, sr. Luiz de Mello, que reside a pouca distancia da mesma, logo á chegada dos revoltosos a Morenos, avisado da sua presença pelo sr. Heraclito Montenegro, teve ainda tempo para vir á Collectoria e retirar todo o dinheiro que no cofre se achava recolhido, conseguindo assim retirar-se para o engenho Dois Irmãos. Cerca de dois minutos depois batiam os revoltosos á porta de sua residencia e vendo-a desoccupada retiraram-se

Si tivessem conseguido encontral-o teriam feito uma optima colheita, pois existia em cofre a importancia de 45 contos approximadamente.

—Abaixo transcrevemos o recibo com que os revoltosos se apoderaram do dinheiro existente no cofre da estação da «Great Western», cujo original se encontra em poder do agente da mesma estação, sr. Severino Cabral. Por ahi se prova que quem o assignou é o mesmo Waldemar de Paula Lima, ex-alumno da Escola Militar do Rio, e já envolvido na revolta de 1922, e que interessados procuram dal-o como não participante da louca aventura do ex-tenente Cleto Campello.

1.ª divisão revolucionaria

De ordem do sr. commandante da 1.ª Divisão Revolucionaria, requisito do sr. agente da estação de Morenos a importancia de (455$100) quatrocentos e cincoenta e cinco mil e cem réis que foi encontrada no cofre da referida estação.

Morenos, 18 de fevereiro de 1926.

WALDEMAR DE PAULA LIMA, capitão

Do gabinête do sr. governador informam-nos que os rebeldes estão contramarchando para a região da Serra Negra, entre Floresta e Jatobá, devido á pressão das forças legaes entre Villa Bella e Floresta.

De Garanhuns seguiu ante-hontem para Jatobá um contingente das forças em operações.»

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias—Exonerando, a pedido, o cidadão Joaquim Vieira de Abreu do cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna de Itabayana;

nomeando dona Amelia Eurydice de Medeiros para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar nocturna de Itabayana;

nomeando dona Maria do Carmo Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar «Padre Ibiapina» de Itabayana;

concedendo dois mezes de licença a dona Angelita Paiva Madruga, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé;

concedendo quarenta dias de licença a dona Maria de Souza Carvalho, professora effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro;

designando os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde o cidadão José Olyntho Pedrosa, funccionario da Imprensa Official, ás 14 horas do dia 27 do corrente, no edificio da Directoria Geral de Hygiene.

✱

Conselho Municipal

Sob a presidencia do deputado Ignacio Evaristo Monteiro, reuniu-se hontem o Conselho Municipal da capital com numero legal de srs. conselheiros.

A's 1[illegible] horas foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. Em seguida

"A União"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas

recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza

Pagamento adiantado.

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — [illegible]

SEMESTRE — — — — [illegible]

[illegible]

passou-se ao expediente que constou do seguinte.

Petição de Rossbach & C.ª e J. Levy, pedindo ao Conselho para pagarem seus impostos sobre pelles e couros, pela taxa do anno de 1925—Deferido.

Idem de diversos ambulantes nesta capital, pedindo modificação na taxa dos seus impostos—Indeferido.

Tendo o Conselho Municipal em sua ultima reunião nomeado uma commissão composta dos srs. drs. Pedro Ulysses de Carvalho e Isidro Gomes e Miguel Bastos, para darem parecer sobre as clausulas do contracto para a construcção do Matadouro Publico, a referida commissão apresentou em sessão de hontem o seguinte:

PARECER: A commissão especial abaixo assignada, nomeada para examinar as bases do contracto referente á construcção de um matadouro moderno, nesta capital, é de parecer que sejam as mesmas approvadas sem restricções, uma vez que, attingindo positivamente o fim almejado, não collidem com os interesses da população e do municipio.

Parahyba, 26 de fevereiro de 1926. —Pedro Ulysses, Isidro Gomes, Miguel Bastos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

✻

Registo

VIAJANTES: — Com destino ao Rio, segue amanhã a bordo do «Itapema», o joven Accacio Patricio, que vae cursar a Escola Militar.

DR. CARLOS LUIS TAVEIRA: — De sua viagem ao interior do Estado, regressou hontem, pelo comboio da tarde, o sr. dr. Carlos Luis Taveira, administrador dos Correios.

O operoso funccionario esteve na villa de Piancó, aonde foi levado pelo empenho de restabelecer alli o serviço postal, prejudicado com os sangrentos acontecimentos de ha poucos dias.

Em companhia do dr. Carlos Taveira, viajou, como secretario, o dr. José Aloysio Machado.

TTE. CORONEL ABSALÃO MENDES RIBEIRO: — A bordo do paquete «Pará» do Lloyd Brasileiro, viajou hontem para o Maranhão, o Tte. coronel Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22.º B. C.

Ao embarque do distincto militar, que vae incorporar-se áquella unidade, sob o seu commando, ora aquartelada em S. Luiz, compareceu o sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, representando o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Na *gare* da Great Western tocou a banda de musica da Força Policial.

✻

Vida escolar

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames de 2.ª época do curso normal:

HISTORIA NATURAL — 5.º anno—Approvados plenamente: Othilia Coêlho de Alverga e Antonia Nunes da Silva; approvados simplesmente: Francisco Nogueira da Silva, Hercilia Fabricio, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Alayde Analia da Silva, Rosa Amelia de Barros, Maria Gomes Fernandes, Maria José de Carvalho, Anna Nathalia Ferreira de Mello, Dulcelina Necy Leal, Apollonia Amorim, Maria Lucia Machado, Eunice Barbosa, Isaura Ramos Aranha, Alice Dias e Maria Toscano de Britto.

Reprovados 2.

TRABALHOS MANUAES—5.º anno Approvada plenamente: Maria de Lourdes Carneiro da Cunha; approvadas simplesmente: Eunice Barbosa, Anna Cavalcante de Albuquerque, Esther da Nobrega Noronha, Maria Julia de Farias e Dulcelina Necy Leal.

PEDAGOGIA E PEDOLOGIA 5.º anno -Approvada simplesmente: Maria Toscano de Britto.

Reprovado 1.

Hoje, 27 do corrente, ás 8 horas terão começo as oraes de portuguez do 2.º anno, e ás 13 horas as oraes de algebra do mesmo anno.

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames de admissão realizados hontem no Lyceu Parahybano.

Foram approvados Josepha Emilia de Carvalho, Jacyra Varandas, Luiz Gonzaga de Miranda Freire, Luba Genes, Laura Xavier de Andrade, Luzimar Teixeira de Oliveira, Maria Isabel da Silva, Manuel de Lima Salles, Maria de Lourdes da Gama Cabral, Moysés Gouveia Coêlho, Newton Augusto de Almeida, Napoleão Abdon da Nobrega, Osmar Vergara de Mendonça, Ruy Silva Guedes Pereira, Satyro Moreira da Silva, Simplicio Andrade Mesquita e Zenobio Palmeira de Lemos.

Foram reprovados 13.

Associações

Sociedade dos Professores Primarios—Reunirá hoje, ás 19 horas, na séde do grupo «Dr. Thomás Mindello» esta corporação. O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os membros.

Não sejamos tão profundos

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Não nutro nenhum máo sentimento contra os theosophos. Os anthroposophos podem contar com a minha benevola neutralidade. Quanto aos ruminosophos, devo-lhes um certo reconhecimento pelos momentos de distracção que me hão proporcionado. Desejaria, pois, que não se visse nenhuma intenção menos reverente no que vou dizer.

Será a theosophia uma religião, ou será uma philosophia? Nesta ultima hypothese, será privativa das pessôas de cultura da bôa sociedade.

Nas reuniões dos theosophos jámais encontrei nenhum cultivador de tristezas. Mas os theosophos são sobretudo notaveis pela facilidade com que resolvem os problemas mais difficeis concernentes ao fim da vida e ao plano do universo. E' esta audacia que me inquieta um pouco.

Um dia, constatando a alegria excessiva com que eu reunia os fragmentos de terra do vinho branco, um theosopho me disse que eu ainda me [illegible]. Accrescentou que cedo ou tarde eu me teria de elevar a planos menos rasteiros e falou-me dos differentes periodos da minha ascensão para a Pureza (ascensão que será talvez retardada por quedas bem merecidas). Olhei-o com enfado. Como podia elle saber tudo isso? Propoz-me que me iniciasse. Recusei, porque os problemas da metaphysica não me attrahem; são muito difficeis para mim.

Não querendo ficar muito humilhado, propuz ao meu theosopho uma facil questão de arithmetica que elle não poude resolver.

Os theosophos têm a felicidade de possuir a Verdade. Os anthroposophos possuem-n'a egualmente. Ora, chegamos a emittir sobre os outros juizos tão severos, que me admiram e affligem. E os zoosophos têm tambem algumas objecções a fazer aos anthroposophos. Não duvido, mas me abstenho.

Os ruminosophos pretendem que por meio da ruminação concentrada o nosso espirito chega ao fundo das coisas. E ruminam silenciosamente.

Prefiro os logosophos. Temos dois destinos a seguir por quatro caminhos. Uns dizem que a palavra é tudo: e que cada um póde crear a Verdade fingida por palavras eloquentes. Sua doutrina é reconfortante para todos os investigadores.

[illegible] de lado a modestia ouso confessar aos leitores que eu mesmo um dia inventei uma panthosophia, systema de philosophia canicular. Nesse dia provavelmente fazia bastante calor, e com uma lucidez excepcional comprehendi o erro daquelles que experimentam a necessidade de mover, mudar alguma coisa no mundo. O sabio, dizia-me a mim proprio, deve saber acceitar o real. A panthosophia, se resume neste principio: *O que é . . . é.*

Mas anthroposophos, theosophos e zoosophos, meus confrades, sejamos [illegible]! Procurando a formula que [illegible] e exprima o segredo da vida [illegible] a poderá [illegible]ras. Conheci um ruminosopho que depois de annos de profunda meditação, de repente poz-se a gritar: «Eu sou o mar de Azul!» Repetia isso de cinco em cinco minutos. No fim de uma semana resolveu adoecer. O desgraçado se transformára completamente em malucosopho.

Repito-o para terminar: os chososophos são todos crentes infinitamente respeitaveis; e se suas crenças lhes permittem a paz da alma, tanto melhor!

Porém, eu tambem creio n'alguma coisa. Creio que ha problemas muito mais complexos do que os da arithmetica elementar; e parece-me que a nossa probidade intellectual nos devia impedir de resolvel-os com desenvoltura. Contentemo-nos com ser honestos scepticosophos.

Os que conhecem o «fundo das coisas» não são talvez mais intelligentes do que os outros. Em busca da verdade todos nos expomos a procurar camisas para lanternas. — **Arsene.**

Noticiario

A Imprensa Official, remetteu ás diversas repartições do Estado, o seguinte:

Gabinête da Presidencia—50 cadernetas para notas de carteira; 100 cartões timbrados e 100 envelopes, em branco.

Superior Tribunal de Justiça—2 resmas de papel, para machina, 2 blocos pautados, formato commercial e 2 ditos formato 20 1 2 × 15, c/100 folhas cada um.

Thesouro do Estado—1 livro collecta com 50 folhas; 1 dito Receita Geral, com 150 folhas e 1 dito Caixa, com 80 folhas.

Repartição Central da Policia—5 blocos de papel commercial c/100 folhas cada [illegible], timbrados.

Recebedoria de Rendas—1.000 enveloppes para officios, timbrados; 500 ditos saccos, idem, idem e 1.000 guias de recolhimentos.

Cadeia Publica — 1.000 envelopes para officios, timbrados; 2 resmas de papel para officios, idem; 100 cartões gabinêtes, timbrados; 100 envelopes gabinêtes, timbrados e 2 caixas de papel gabinête, timbrados.

⁂

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 26: Recife trafegou até 0, 20. A média da demora entre Parahyba e Rio 48 horas, entre Parahyba e norte 4 horas e entre Parahyba e o interior do Estado com pouca demora. Renda do dia 25: 787$305, que foi recolhida á Delegacia Fiscal.

⁂

Em Port Down Hill, perto de Portsmouth, fôram descobertas no logar em que se faziam excavações, ruinas de uma «villa» romana com casa de banho e pavimento de mosaicos.

E' crença geral que a «villa» foi habitação dos officiaes da esquadra que policiava a Mancha para impedir a aproximação dos frisios e dos saxões.

Foi tambem encontrado, a pequena distancia da «villa», um tumulo saxão de 500 annos antes de Christo.

⁂

Em cumprimento do alvará do dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, foi posto em liberdade, o réo João Baptista de Arruda, vulgo «Barbudinho», por haver cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury desta cidade, pelos crimes de furto e ferimentos leves.

Ainda tiveram liberdade, em virtude das portarias da chefatura de Policia e da autoridade policial do 1.º districto, respectivamente, os individuos Manuel Ignacio Pinto, Severino Chrispim de Almeida e Alfredo Pessôa de Oliveira, anteriormente detidos, para averiguações policiaes. Tambem fôram postos em liberdade, de ordem da chefia da Policia, os individuos Sebastião da Silva e Severino Gonçalves da Silva, que se achavam recolhidos, por gatunice o primeiro e por alienação mental o segundo.

⁂

O dr. Arthur Urano de Carvalho, director da Cadeia Publica, communicou ao sr. dr. chefe de Policia, para os fins convenientes, que foi desligado do mappa dos presos correccionaes, o menor Jorge Alves Torres, por não ser considerado prêso, figurando entretanto no numero dos arraçoados.

⁂

A' sala das audiencias do juiz de direito da 2.ª vara desta capital, foi apresentada, devidamente escoltada, a mulher Cecilia Francisca Xavier, a fim de ser ouvida sobre uma ordem de «habeas corpus».

⁂

Existiam na Cadeia Publica, até quarta-feira ultima, 237 reclusos, tiveram liberdade 6, foi desligado do mappa dos prêsos em custodia 1, ficam existindo 230, sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 232 rações, inclusive 16 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria, e 3 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

⁂

Há na repartição geral dos Telegraphos um telegramma retido para Albertina Borges, rua das Flôres n. 486.

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, concedeu, hontem, salvo-conductos aos cidadãos José Candido, José de Castro e João de Castro, com destino no Rio de Janeiro.

⁂

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de Severino Carvalho de Britto, exame de chauffeur—Designo o dia 27 do corrente, ás 13 horas, para ter logar na Prefeitura o exame requerido, pagando o supplicante os impostos.

Idem de José de Lima Sobrinho, para armar um pavilhão ao lado da matriz de Lourdes, na avenida João Machado, durante os festejos de N. S. de Lourdes, dispensando-o dos impostos—Ao sr. architecto.

Idem de João Climaco Monteiro da Franca, para construir um alpendre ao lado leste da casa n. 100 á avenida 24 de Maio—Ao sr. architecto.

Idem de José Washington de Carvalho, quinze dias de ferias — Como requer.

Idem de Leonidio de Oliveira, se cedeu terreno gratuitamente para alargamento da rua Marechal Almeida Barrêto—Informe o sr. agrimensor.

Idem de Roberto V. Kerr, transferencia da matricula do carro n. 145 de José Pires para o do supplicante—Informe o sr. inspector de vehiculos Tertuliano de Almeida.

Idem de João da Costa Barbosa, concertos nas janellas e muro da casa n. 572, á rua Barão da Passagem—Ao sr. architecto.

Idem de Leonidio de Oliveira, para reedificar a frente da casa nº 109, avenida Minas Geraes—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Adelaide Emilia da Silva, concertos internos do predio n. 788, á rua da Republica—Ao sr. architecto.

⁂

Estarão de plantão hoje á Prefeitura o sr. Aristoteles Gonçalves, fiscal, e o sr. Domingos Paiva, inspector de vehiculos.

⁂

Estará de plantão domingo a pharmacia «Santo Antonio» á praça Pedro Americo.

⁂

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica [illegible] 25 e 26 foi o seguinte:

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que d. Maria da Nobrega Freire, adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa de Soledade, se acha substituindo a professora da alludida cadeira desde o dia 1.º deste mez.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que a 1.º deste mez assumiu o exercicio do cargo de professora da cadeira mista de S. José, do municipio de Pilar, d. Onaldina Teixeira.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que a 1.º deste mez assumiu o exercicio do cargo de regente da cadeira elementar mista do povoado S. José, do municipio de Pilar d. Onaldina Teixeira.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 20 deste mez assumiu o exercicio interino do cargo de professora da cadeira elementar mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, d. Maria das Neves Cunha.

Idem communicando que a 11 deste mez assumiu o exercicio interino do cargo de professora da cadeira mixta do grupo escolar da cidade de Campina Grande a adjuncta da cadeira do sexo masculino do alludido grupo, d. Antonia Agra, em substituição á serventuaria effectiva, que se acha fóra do exercicio de suas funcções.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Maria Barbosa Camello, regente effectiva da cadeira elementar mista de Natuba, do municipio de Umbuzeiro, solicitando 60 dias de licença para seu tratamento.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que desde o dia 1.º deste mez se acha fóra do exercicio de suas funcções d. Maria Barbosa Camello, regente effectiva da cadeira mista de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado pedindo que sejam concertados os bancos da cadeira rudimentar mista do povoado Sobrado, do municipio de Sapé.

Idem ao dr. director das Obras Publicas pedindo que sejam feitos diversos reparos no grupo escolar Thomaz Mindello.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de hoje, assumiu o exercicio interino do cargo de inspectora do grupo escolar «D. Pedro 2.º», d. Marcolina Paiva.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição do professor Manuel Casado de Oliveira Nobre, regente da escola nocturna «Professor Joaquim Silva» requerendo a sua disponibilidade.

Idem encaminhando uma petição de d. Severina Amelia de Souza, da 1.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, requerendo 8 mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Officio ao director do grupo escolar «D. Pedro 2.º» pedindo para informar a que cadeira pertenciam os 51 quadros muraes que fôram entregues ao director do grupo «Isabel Maria das Neves», por essa directoria.

Officio ao dr. director do Patrimonio do Estado communicando que fôram dados em [illegible] por se acharem completamente imprestaveis, um banco de taboa e [illegible] filtro pertencentes á cadeira [illegible] do povoado [illegible], do municipio de Santa Rita.

⁂

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Mulungu, Pau Ferro, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagôinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Araçagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 17 horas—Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Itericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Santo Antonio do Norte, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Pattos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Bonito de Santa Fé, Barra do Juá, Belem de Souza, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

⁂

O expediente do dia 26 da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição da firma J. Ferreira & Cia. solicitando que sejam transferidos do vapor «Itassucê» para o «Itapema» 40 saccos de milho restantes dos despachados sob nota n. 311—Em face da informação da 1.ª secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem da firma Seixas Irmãos & Cia. solicitando que sejam transferidas do vapor «Itassucê» para o «Itapema» 5 caixas com sabonetes, despachadas sob nota n. 384—Em face da informação da 1.ª secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem da firma Nicolau da Costa solicitanda restituição da importancia de 455$961, de differença nos direitos de exportação sobre 479 saccos de assucar crystal e 1.000 ditos de assucar bruto, despachados, sob notas ns. 237 e 238, com as pautas de $870 e $560 e embarcados com as de $830 e $500—Em face da informação da 1.ª secção, restitua-se a importancia de 455$961.

Idem do despachante sr. Antonio C. Ramos solicitando a renovação de sua fiança — Lavre-se o competente termo.

Idem do sr. João Magliano solicitando que lhe seja dito por certidão se a casa n. 20 á rua S. Miguel é de propriedade da Mitra Diocesana e se, como tal, gosa isenção de decima urbana—A' 2.ª secção para certificar o que constar.

Officio n. 63, da administração, respondendo o de n. 49 de 19 do andante, da Prefeitura desta capital, solicitando informação sobre a restituição de direitos do algodão requerida áquella repartição pela firma Velloso & Cia.

⁂

Na noite de quarta para quinta-feira fôram ouvidos na cidade varios estampidos que pareciam de bombas, determinando isso certas apprehensões.

Como pela manhã não tenha havido uma explicação para o extranho facto, a população ficou á mercê de diversos commentarios sem fundamento.

Hontem, pela madrugada, o bombardeio se reproduziu e ahi já não era mais possivel occultar-lhe a origem, porque a policia estava de sobreaviso.

Ficou averiguado que tudo isso era obra pura e simples do chauffeur José Francisco Pereira, conhecido por *Parabrisa*, que propositadamente fazia explosões no carburador de seu auto, que tem o n. 160.

Chamado á Repartição Central da Policia, foi severamente admoestado pelo sr. dr. Julio Lyra, depois de algumas horas de xadrez.

⁂

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 25 ás 18 h de 26 de fevereiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade normal e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica registrada foi 32.2 e a minima pela manhã 22.2.

No Estado: — De 14 h de 25 ás 14 h de 26 de fevereiro de 1926.

Guarabira: — Tarde bôa, noite instavel. Dia 23: O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 35.0 e a minima pela manhã 22.4.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.1 e a minima pela manhã 19.9.

Em outros pontos: — De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de fevereiro de 1926.

Olinda. — O tempo conservou-se bom durante todo periodo como nebulosidade variavel e soprando ventos moderados de nordéste. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.0 e a minima pela manhã 25.6.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Natal.

✻

Necrologia

Em Victoria, do Estado de Pernambuco, onde residia, finou-se no dia 25 deste, o sr. Antonio de Oliveira Madruga, filho do sr. João Fernandes de Oliveira Madruga e d. Anna de Oliveira Madruga, e natural deste Estado.

Casado que era com d. Maria da Cunha Madruga, contava 43 annos de idade, e deixa 3 filhos menores.

—Pesames á familia enlutada.

Adolpho Mayer Samuel: — Falleceu ante-hontem em São Thomé, do municipio de Alagôa do Monteiro, o sr. Adolpho Mayer Samuel.

Natural de Lorena, França, o sr. Adolpho Mayer muito joven veiu para o Brasil, aqui se dedicando ao commercio.

Além de seus labores commerciaes, o extincto devotava-se ás actividades do campo, sendo um dos fazendeiros mais adiantados de Alagôa do Monteiro.

Um dos primeiros homens daquella comarca sertaneja, gosava elle de larga estima e apreço pelas suas qualidades de cidadão, pelos seus costumes e sobretudo pela sua fina educação.

Era um homem radicado em nosso paiz, onde constituiu familia, á qual apresentamos as nossas homenagens de pesar, notadamente ao nosso digno correligionario deputado Aureliano Silveira, genro do chorado morto.

✻

Ribaltas

As irmãs Ballerini que se têm exhibido no theatro cinema Rio Branco em bailados, trapezios e cantos, realizam hoje a sua festa artistica naquella casa de diversões.

As sympathicas artistas, que têm sido muito applaudidas, dedicam o [illegible] festival á imprensa parahybana, que decerto patrocinará com muito prazer o beneficio das irmãs Ballerini.

Na proxima terça-feira Lydia Ballerini fará o seu anniversario natalicio e esse acontecimento será motivo para que ella receba muitos cumprimentos com os votos pela continuação de seus successos na vida theatral.

✻

Informes commerciaes

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Imposto de consumo

Artefactos de tecidos — Paragrapho 13 — a) cobertores e mantas ou colchas para cama, lençóes, chales, fechús, cache-nez e semelhantes, ponchos, palas, panos atoalhados para mesa, cobertas avelludadas ou cheias de algodão em pasta ou em qualquer outra materia, toalhas para mesa e ditas para banho em peças ou não, consideradas para banho as que excederem de 0m,90 de comprimento; b) fronhas, toalhas para rosto ou mão e guardanapos, em peças ou não, sendo consideradas para rosto ou mão as que tiverem até 0,m90 de comprimento, não levadas em conta as franjas ou rendas das extremidades; c) cortina, cortinados stores e semelhantes, paninhos bordados, rendados ou não, para adorno de mesas de cabeceiras, cadeiras, toilettes e outros moveis, e tampos para fronhas; d) alcatifas, tapetes e capachos; e) baixeiros, cochonilhos, xergas e mantas para montaria; f) camisas para qualquer fim e para ambos os sexos, combinações e corpinhos, de tecido de meia ou outro qualquer; g) ceroulas, cuecas, calças para senhoras e calções para banhos ou esporte, de tecido ou meia ou outro qualquer; h) collarinhos para camisas; i) punhos para camisas; j) lenços em peças ou não; k) gravatas de qualquer tecido; l) suspensorios para calças; m) ligas para meias; n) espartilhos, cintos, soutiens-gorges e semelhantes; o) meias; p) roupas feitas;

A saber:

I. Cobertores e os demais artefactos constantes da letra a) dos paragraphos, por unidade:

De lan com quaquer outra materia, exceptuando a sêda, de algodão, juta, canhamo ou semelhante, simples ou mistos	$200
De lan pura, de linho simples ou composto com outras materias, exceptuando a sêda	$600
De sêda simples ou composta	5$000

II. Guardanapos, toalhas para rosto ou mão e fronhas, por unidade:

De algodão, juta ou outra fibra, simples ou mesclado	$020
De lan ou de linho, simples ou mistos ou com qualquer outra materia, exceptuada a sêda	$030
De linho puro ou de sêda simples mesclada	$100

III. 1.º cortinados, cortinas, stores, sanefas e semelhantes, por peça, ainda que se trate de par:

De lan, com qualquer outra materia, exceptuada a sêda; de algodão, juta, canhamos ou semelhantes, simples ou mista	$500
De lan, de linho, simples, mistos ou compostos com outras materias, exceptuada a sêda	1$500
De sêda simples ou composta	5$000

2.º, os demais artefactos constantes da letra «c») deste paragrapho, por peça, ainda que se trate de guarnição:

De lan, com qualquer outra materia, exceptuada a sêda, de algodão, juta, canhamo ou semelhantes, simples ou mistos:

Até 0m,10 de comprimento	$050
De mais de 0m 10 até 0m 25	$100
De mais de 0m 25 até 0m,50	$300
De mais de 0m,50	$600

De lan, de linho, simples, mistos ou compostos com outra materia, exceptuada a sêda:

De 0m,10 de comprimento	$100
De mais de 0m,10 até 0m 25	$300
De mais de 0m,25 até 0m,50	$600
De mais de 0m,50	1$500

De sêda simples ou composta:

Até 0m,10 de comprimento	$300
De mais de 0m,10 até 0m,25	$600
De mais de 0m,25, até 0m,50	1$000
De mais de 0m,50	3$000

IV. Baixeiros, cochonilhos, xergas e mantas para montaria, de qualquer qualidade, por unidade	$400

V. Camisas para senhora, de dormir e de malha, para ambos os sexos. Combinações e corpinhos, por unidade

De algodão puro, simples	$200
Guarnecidos de rendas, fitas ou bordados	$300
De algodão com linho ou de lan pura ou com outra materia exceptuada a sêda	$400
Guarnecidas com rendas, fitas ou bordados	$600
De linho puro, simples	$800
Guarnecidas com rendas, fitas ou bordados	1$000
De borra de sêda ou de sêda com outras materias, enfeitadas ou não	1$500
De sêda pura, enfeitada ou não	3$000

VI. Ceroulas, cuecas, calças, para senhoras e calções para banhos e «sports», por unidade:

De algodão puro	$200
De tecido de algodão denominado «tricoline», de algodão com linho ou de lan pura ou com outra materia, exceptuada a sêda	$300
De linho puro	$400
De borra de sêda ou de sêda com outra materia	1$000
De sêda pura	3$000

Continua

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Leonidas Barbosa - 438 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Santos, pelo vapor «Bocaina».

O mesmo—330 fardos de algodão em pluma mediano, de 1.ª, para Santos, pelo mesmo vapor.

J. Alustau & Irmão—1 caixa com miudezas, para Rio, pelo vapor «Itapema».

Felix Guerra—3 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

O mesmo - 4 vols. com vaquetas e quadras de sóla, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª—8 caixas com sabonêtes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—18 caixas com sabonetes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—14 caixas com sabonêtes, para Manáos, pelo vapor «Pará».

Os mesmos—5 caixas com sabonêtes, para Maceió, pelo vapor «Itapema».

Krôncke & C.ª—50 caixas com oleo de caroço de algodão, para Bahia pelo mesmo vapor.

M. C. Gusmão—5 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Emygdio Costa—1 caixa com [illegible]dos de sêda, para Recife, pelo «Great Western».

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. - 62 toneis de ferro, para Recife, pelo vapor «Bocaina».

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—79 fardos de algodão em pluma de 1.ª para Santos, pelo vapor «Victoria».

A mesma—261 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Vapores esperados

Victoria	Do norte	[illegible]
Itapema	» »	[illegible]
Amazonas	» »	[illegible]
Pará	Do sul	[illegible]
Italpú	» »	[illegible]
Itapuhy	» »	[illegible]
Em março		
Affonso Penna	Do norte	[illegible]
Itaberá	» »	[illegible]
Para	» »	[illegible]
Aracaty	Do sul	[illegible]
João Alfredo	» »	[illegible]
Bahia	» »	[illegible]
Minden	Da Europa	[illegible]
Candidate	» »	[illegible]
Francis	Da America	[illegible]
Em Abril		
Cuthbert	Da America	[illegible]

✻

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á praça Pedro Americo, 26 de fevereiro de 1926. Serviço para o dia 27. (Sabbado).

Dia ao Batalhão, sr. capitão Camilo; ronda á guarnição, 1.º sargento José Belle; adjuncto, 2.º sargento Maia; guarda da Cadeia, cabo Augusto de Souza, soldado Porfirio da 3.ª C. e tambor-corneteiro Manuel Augusto; guarda de Palacio, soldado Dias da 3.ª C. e tambor corneteiro Mendonça; guarda do quartel, cabo Gomes; reforço do Thesouro, soldado Carlos da 3.ª C., ora á secretaria, soldado Honorio; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tambor-corneteiro Neves.

Uniforme 5.º (kaki) Boletim n. 57.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusão:—Foi excluido do estado effectivo deste Batalhão, o soldado Manuel Flor de Vasconcellos, por haver fallecido no dia 9 do corrente, no combate havido com os rebeldes em Piancó.

(Boletim do Commando Geral numero 57).

(Ass.) major graduado RODOLPHO ATHAYDE, commandante.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do Govêrno do dia 17 de fevereiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Joaquim Vieira de Abreu do cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna de Itabayana.

O presidente do Estado resolve nomear dona Aurlia Euridice de Medeiros para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar nocturna de Itabayana, devendo a nomeada solicitar seu titulo á Secretaria de Estado.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria do Carmo Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar «Padre Ibiapina», da cidade de Itabayana, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Angelita Paiva Madruga, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, de accôrdo com o disposto no art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 15 do corrente.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria de Souza Carvalho, professora effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, resolve conceder-lhe quarenta dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu particular interesse, nos termos do art. 5.º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 1. de fevereiro corrente.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o cidadão José Olyntho Pedrosa, funccionario da Imprensa Official, ás 14 horas do dia 27 do corrente, no edificio da Directoria Geral de Hygiene.

Officio

Ao sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser remettida ao sr. coronel Felizardo Toscano de Britto, commandante da 7.ª Região Militar, em Recife, a importancia de quatorze contos de reis (14.000$000) para pagamento da munição «Winchester», adquirida pelo Estado [illegible]pital.

Expediente do govêrno, do dia 18 de fevereiro de 1926

Portarias

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Analia Farias Cavalcante Barros, professora vitalicia da cadeira publica primaria do sexo feminino da cidade de Picuhy, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, nos termos do art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 1. de fevereiro corrente.

O presidente do Estado, tendo em vista o parecer emittido pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, resolve exonerar dona Maria da Annunciação Leal, do cargo de professora da cadeira elementar mista da povoação de Gurinhen, do municipio do Pilar, de accôrdo com a letra C do art. 157, do actual regulamento da Instrucção.

Expediente do Govêrno, do dia 19 de fevereiro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Riva [illegible] Baptista da Soledade, professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação de Pocinhos, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres (3) mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na forma do art. 4.º da Lei n. 531, de [illegible] de novembro de 1920, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 1.º de fevereiro corrente.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Zita Dantas da Silva Pinto, inspectora effectiva do Grupo Escolar «D. Pedro II», tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um (1) anno de licença, sem vencimentos, na forma do art. 7.º da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saúde.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Herundina Cavalcanti de Olinda Campello, professora effectiva da cadeira elementar mista da cidade de Princeza, tendo em vista o laudo da junta medica que a inspeccionou de saúde, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com o ordenado por inteiro, na forma da Lei, para tratar de sua saúde devendo dita licença ser contada do dia 1.º de fevereiro corrente.

Despachos do dia 18 de fevereiro 1926.

Petição de d. Joanna Heloisa Souto, professora da cadeira mista da cidade de Pombal, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Designo os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Souza Maciel e Jayme Lima, para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 4 de março, proximo vindouro, na séde da Directoria da Instrucção Publica.

Folhas na importancia de 7:035$070, para pagamento aos empregados e operarios de Obras Publicas, inclusive a do pessoal extranumerario que presta serviço no Escriptorio e Usina Hydraulica, referente á 1.ª quinzena do corrente mez, encaminhada por officio n. 23 das referidas Obras Publicas. Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Domingos de Medeiros Ramos, administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Congo, pe-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		88 940$796
Recolhimentos feitos no dia acima		16.588$790
		105:529$586
Despesa effectuada, idem, idem		9.655$529
Saldo para o dia 26:		
Em moéda	86 554$057	
Em poder do pagador externo	9:320$000	95:874$057

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1926

Dem[illegible]		401:401$300
[illegible]		
Exportação	26:438$011	
Renda interna	48$720	26:486$731
[illegible]		
Santa Casa	246$538	
Municipio da Capital	626$200	
Asylo de Me[illegible]	2$031	874$769
		[illegible]

dindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido removido para a Mesa de Rendas de S. Miguel.—Arbitro cincoenta mil réis (50$000).

Petição da Companhia «Great Western», allegando ser credora do Estado da importancia de 20 625$950, proveniente de contas do govêrno do Estado, Saneamento da Capital, Repartição Central da Policia e Directoria de Obras Publicas e devedora ao mesmo da importancia de 4:248$000, proveniente dos impostos de industria e profissão e decima urbana, pede que seja effectuado um encontro de contas, o qual reduzirá o debito do Estado para rs. 16:377$950.—Ao Thesouro para descontar a importancia de três contos e seiscentos mil réis (3:600$000) do credito da requerente, valor actual de seu debito.

Idem de Domingos de Medeiros Ramos, administrador da Mesa de Rendas de Barra de S. Miguel, dizendo contar mais de 20 annos de effectivo exercicio, pede 1 anno de licença para tratar de sua saúde, de accordo com a lei —A' vista da informação da Contadoria do Thesouro, concêdo 6 mezes para serem gosados de duas vezes, por anno civil, segundo estatue o art. 12 da respectiva lei de licença.

Secção Livre

Club do Remo

2.ª convocação para Assembléa Geral

De ordem do presidente deste agremiação, convido todos os socios no uso dos seus direitos, em 2.ª convocação, para a reunião de assembléa geral que terá logar no dia 1º de março, ás 19 horas, na séde social, a fim de serem tratados assumptos de alto interesse.

Eliezer de Oliveira, 1.º secretario. (2—2)

Maria Leopoldina P. Galvão

30º. dia

✝ Antonio Mendes Ribeiro, Amelia Galvão Ribeiro, Manuel Henrique de Sá, (ausente) Maria de Sá Galvão e seus filhos, Antonio da Silva Mello e familia, dr. Pedro Correia de Oliveira Filho, esposa e filho, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas de trigesimo dia, que, por alma de sua querida mãe, avó e sógra, mandam celebrar segunda feira, 1º. de março, ás 7 horas, na Cathedral. Confessam-se eternamente agradecidos ás pessôas que comparecerem a esse acto de religião e piedade.

(2—3)

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho, gerente.

J. Meirelles, contador.

(16—30)

AVISO

Gratifica-se a quem encontrar e entregar na gerencia deste jornal um chuveiro de annel perdido no trajecto do grupo escolar D. Pedro II, á rua 7 de Setembro, Tambiá. E' uma granada cercada de diamantes.

EDITAL

De terceira praça de venda e arrematação com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10%

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do Commercio, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de terceira praça de arrematação e venda, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10% virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que o porteiro dos auditorios deste juizo ou quem as suas vezes fizer trará publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 6 de março vindouro ás 10 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio de Forum, á Praça Pedro Americo, o immovel penhorado a dona Zenobia de Carvalho Itaipá, e a seu marido Alipio de Carvalho Itaipá, na acção executiva cambiaria que lhes move Alvaro Jorge de Carvalho, immovel que é o seguinte: uma casa construida de taipa com frente de tijolo coberta de telhas, sob o numero 223, á rua Ruy Barbosa, desta capital, em terrenos rendeiros ao dr. Velloso Borges, avaliado por um conto de réis (1:000$000), com o abatimento correspondente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, em 26 de fevereiro de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão fiz e subscrevo. A.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme: dou fé data supra.

O escrivão do commercio.

Manuel Ribeiro de Moraes

(1—3)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O vapor GURUPY

E' esperado de Belem a escalas no dia [illegible] do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para os portos acima mencionados.

Vapor ARACATY

Esperado de Santos e escalas no dia 2 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com baldeação em Pará.

Viagem extraordinaria

NOTA. — Por accôrdo com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Prefeitura Municipal

EDITAL N.º 6

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, convido os srs. chauffeurs, motorneiros, carroceiros, leiteiros, ganhadores, magarefes, engraxadores, talhadores e outros, a virem, até o dia 10 do mêz de março proximo, pagar á bocca do cofre da repartição, os impostos a que estão sujeitos no corrente exercicio, sob pena de não ser permittido exercer os seus respectivos mistéres. Do mesmo modo, convido os srs. proprietarios de automoveis, caminhões, carroças, carros de passeio e outros vehiculos a pagarem os impostos referentes aos mesmos, sob pena de apprehensão dos vehiculos e pagamento dos mesmos impostos, accrescidos da respectiva multa, logo após a expiração do prazo acima estipulado, o qual é improrogavel.

Secretaria da Prefeitura, 18 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Prefeitura Municipal

Edital n. 7

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, Prefeito da Capital, faço publico para conhecimento dos srs. mascates ou mercadores ambulantes, que até o ultimo dia util do corrente mêz, deverão pagar á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos a que estão sujeitos e receber as placas que lhes competem, sob pena de findo o prazo marcado, sem que seja realizado o pagamento, serem as suas caixas e respectivas mercadorias apprehendidas, de accordo com o art. 5.º da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Secretaria da Prefeitura, 19 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

EDITAL

Comarca de Alagôa Grande

Fallencia do commerciante Francisco Barbosa Monteiro

De publicação da sentença que declarou aberta dita fallencia. O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e do commercio da comarca de Alagôa Grande, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e principalmente, aos credôres do commerciante Francisco Barbosa Monteiro, estabelecido com fazendas e outros artigos, nesta cidade, que em vista de ter sido negada, na assembléa de credôres, a concordata prevenventiva requerida pelo mesmo commerciante, foi, em data de hoje, ás 12 horas, declarada aberta sua fallencia, em virtude da sentença proferida por este juizo, nos autos da referida concordata, e nos termos do artigo 154 § 4. da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, combinado com o artigo 1º. da mesma lei, tendo sido nomeado syndico da massa fallida o credôr Severino Baptista Gomes, domiciliado, nesta cidade, e fixado o dia 1 de dezembro de 1925 para termo legal da fallencia, supra mencionada, e no mesmo tempo, ficam os credôres da firma fallida não só notificados para, no prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico as declarações de seus creditos, instruidos com os documentos comprobatorios dos mesmos, como tambem convocados para a 1ª. assembléa de credôres, que terá logar no dia 17 de março, proximo vindouro, devendo se reunir na sala das audiencias deste Juizo, ás 12 horas, para o fim de tomarem conhecimento da verificação e classificação de creditos, relatorio do syndico, nomeação de liquidatario e adotar quasquer creditos, e decisões aos interesses da massa fallida. E para maior publicidade do acto, mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 19 de fevereiro de 1926. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão do commercio, escrevi. (a) Francisco Peregrino de A. Montenegro. Collado no original um sello estadoal de duzentos reis. Está conforme; dou fé

O escrivão do commercio
Amelio Lopes Ramalho

(24—3—8)

EDITAL

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

De ordem do sr. Director deste estabelecimento, faço sciencia aos interessados que de 16 a 28 do corrente, das 19 1 2 ás 20 1 2 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para os exames de 2.ª épocha, que deverão começar no dia 1 de março proximo.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 14 de fevereiro de 1926.

Leomenes Vianna de Miranda.
Secretario

(6—15)

Banco da Parahyba

EDITAL

8. chamada de capital

Segundo resolução da directoria deste Banco, são convidados todos os senhores accionistas a, de 1 a 30 de março proximo, vir pagar na thesouraria deste Banco 10% do capital subscripto, sob pena de multa de 2% dentro dos 30 dias subsequentes áquelle prazo, e comisso por fim.

Parahyba do Norte, 23 de fevereiro de 1926.

João Coelho — Gerente
J. Meirelles, — Contador

(3—30)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço do Algodão

Delegacia no Estado da Parahyba

Edital

Leilão de animaes

De ordem do sr. Delegado deste serviço, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de março proximo, ás 12 horas, na villa de Espirito Santo, serão vendidos em hasta publica, de accôdo com a autorisação concedida pelo sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, os animaes abaixo relacionados, pertencentes á Fazenda de Sementes de Espirito Santo:

1 — novilho de 3,4 de sangue «Hereford», de nome «Vandy», de côr vermelha; — 1 boi, de nome «Gyra-Sol», côr vermelho-escuro; — 1 boi, de nome «Jasmim», côr branca.

Parahyba, 22 de fevereiro de 1926.

J de Borja Peregrino
Escripturario

(2—5)

Edital de citação

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª. vara e dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que me foi dirigida uma petição do teôr seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz dos Casamentos. Dona Maria Joannita Rocha, residente nesta capital, á praça Bella Vista, pede que v. exc. mande citar o seu marido José Santhy de Medeiros, para, sob pena de revelia, na primeira deste juizo, depois da citação, ver-se-lhe propôr uma acção de desquite, cujo libello será então apresentado; mas como o supplicado, ausente de seu lar ha mais de dois annos, esteja em logar não sabido, necessario se torna a justificação de tal facto, que será dada em dia e hora por v. exc. marcados e, uma vez procedente, digne-se de decretar a separação de corpos, fazendo-se a citação por edital, que pela presente tambem se requer.

Pede ainda a supplicante a nomeação de um curador á lide, devendo este e o dr. promotor publico, a quem couber por distribuição, ser ouvidos em todas as phases do processo, inclusive justificação. Nestes termos, P. deferimento. Parahyba, 1 de fevereiro de 1926.

Agripino Nobrega, advogado e procurador.

Estava devidamente sellada essa petição, na qual proferi o despacho infra A como requer, designo o dia 3 do corrente para ter logar, ás 10 horas, na sala das audiencias, a justificação requerida, com sciencia do orgam do Ministerio Publico, a quem tocar por distribuição: Nomeio o dr. João da Matta Correia Lima, curador á lide, que deverá ter sciencia da justificação. Parahyba, 1. de fevereiro de 1926. Manuel Paiva» Justificada a ausencia do supplicado José Santhy de Medeiros, em logar incerto e não sabido, foram-me os autos conclusos, nelle tendo proferido o despacho subsequente: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus effeitos de direito expedindo-se o alvará de separação de corpos e affixando-se o competente edital de citação, com o prazo de trinta dias, na forma da lei: Custas pelo requerente. Publique-se e intime-se. Parahyba, 6 de fevereiro de 1926. Manuel V. Rodrigues de Paiva». Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual cita-se José Santhy de Medeiros, que se acha em logar incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo que se realizar findo o referido prazo de trinta dias, ver se lhe propôr a acção de desquite requerida, pena de revelia, ficando desde já citado para todos os termos da acção e bem assim sciente de que este juizo realiza as suas audiencias, ás quartas-feiras, ás 10 horas, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo.

Para conhecimento de todos e a quem interessar possa, vae ser o presente edital publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 26 de fevereiro de 1926.

Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subscrevo e assigno.

(Ass) *Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva.* Conforme ao original a que me reporto dou fé. *Rubens Covalcante de Albuquerque,* escrivão.

(27—14 28)

Delegacia Fiscal

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, neste Estado, faz-se publico, de accordo com o art. 175, parte final do decreto n. 6.171, de 7 de novembro de 1907, que se extraviaram as apolices da divida publica, de «diversas emissões», de propriedade de Sá & Cia., desta praça, ns. 3.168, 3.169, 3.170, 3171. 618 e 843, typo 85' do valor, as quatro primeiras, de duzentos mil reis (200$000) e as duas ultimas de quinhentos mil reis (500$000), vencendo, tanto estas como aquellas, o juro annual de 5%, todas inscriptas nesta Delegacia, as quaes foram emittidas de conformidadade com o decreto n. 11.699, de 15 de setembro de 1915.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Parahyba, 26 de fevereiro de 1926.

José Maria de Souza Cruz,
escripturario

(1—5)

ANNUNCIOS